

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº**  
**12/2023/MA**  
**ENTREVISTA**

O INVISA - INSTITUTO VIDA E SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.997.585.0001/80, torna público a **1ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2023/MA** objetivando CONTRATAÇÃO IMEDIATA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e obedecendo as condições estabelecidas no Edital, para atuação no Estado do Maranhão, sob gestão do INVISA em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, obedecendo as condições estabelecidas no edital de abertura.

**CANDIDATOS CONVOCADOS A COMPARECER DIA 30/03/2023 NO TURNO DA TARDE**  
**HORÁRIO: 14:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS**

TERAPEUTA OCUPACIONAL - 30 H/SEM – HOSPITAL REGIONAL DRª LAURA VASCONCELOS - BACABAL/MA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Pontuação
1º	1	KÁSSIA RAFAELA FONSECA NASCIMENTO	15.00
2º	2	JHONATHAN CHRISNEY TRINDADE ALVES	8.00

*O Edital de Convocação não dá ao candidato garantia de contratação, consiste apenas em uma etapa para comprovação de títulos e desempates, a contratação ocorrerá mediante quadro de Vagas publicadas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 012/2023, de acordo com os candidatos classificados após esta etapa, mediante necessidade do Instituto Vida e Saúde.*

Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, deverão comparecer no local descrito abaixo **conforme horário do quadro de convocação**, portanto documentação comprobatória de avaliação de títulos (conforme quadro de critérios para pontuação, do Edital de Abertura).

**HOSPITAL REGIONAL DRª LAURA VASCONCELOS - BACABAL/MA - Endereço:** R. Maranhão Sobrinho, sn - Centro, Bacabal - MA, 65700-000

Dia 30 de março de 2023 – Conforme quadro de convocação, seguindo data e horário por função.

1. Documentos para comprovação conforme edital:

1.1. Na primeira etapa os candidatos serão avaliados de acordo com o quadro de pontuação abaixo:

a) Para os cargos que exijam formação em nível superior:

<b>Critério I</b>	<b>Pontuação por ano de experiência</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Público	<b>05 pontos por ano</b>	<b>Até 05 anos</b>	<b>25 pontos</b>
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Privado	<b>05 pontos por ano</b>	<b>Até 05 anos</b>	<b>25 pontos</b>
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50 pontos</b>	

<b>Critério II</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Doutorados	<b>20 pontos</b>	<b>1 título</b>	<b>20 pontos</b>
Mestrados	<b>12 pontos</b>	<b>1 título</b>	<b>12 pontos</b>
Especializações	<b>8 pontos</b>	<b>1 título</b>	<b>8 pontos</b>
Cursos compatíveis com a função requerida	<b>5 pontos</b>	<b>Até 02 títulos</b>	<b>10 pontos</b>
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50 pontos</b>	

b) Para os cargos que exijam formação em nível médio/técnico:

<b>Critério I</b>	<b>Pontuação por ano de experiência</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Público	<b>05 pontos por ano</b>	<b>Até 05 anos</b>	<b>25 pontos</b>
Tempo de exercício na atividade profissional, função/cargo a que concorre em atuação no Setor Privado	<b>05 pontos por ano</b>	<b>Até 05 anos</b>	<b>25 pontos</b>
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50</b>	

<b>Critério II</b>	<b>Pontuação por título</b>	<b>Quantidade Máxima de Comprovações</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Escolaridade superior a exigida para o cargo	<b>10 pontos</b>	<b>01 título</b>	<b>10 pontos</b>
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação do cargo pretendido	<b>10 pontos</b>	<b>Até 03 títulos</b>	<b>30 pontos</b>
Cursos de informática	<b>5 pontos</b>	<b>Até 02 títulos</b>	<b>10 pontos</b>
<b>TOTAL MÁXIMO</b>		<b>50</b>	

*Todos as cópias dos documentos devem ser apresentadas juntamente com as suas respectivas vias originais para conferência e validação.*

As comprovações de experiências dar-se-ão conforme item 3.7 do edital de abertura do Processo seletivo, sendo ele:

**3.7 Da comprovação de experiências:**

*3.7.1. Para efeito de comprovação da experiência profissional só serão aceitos os seguintes documentos oficiais:*

**a) No setor público:**

- Apostila de Posse no cargo;
- Portaria que define a função;
- Atos publicados no Diário Oficial (nomeação/exoneração);
- Ficha funcional ou declaração autenticada pelo departamento de gestão de pessoas/RH do órgão público;

**b) Na iniciativa privada:**

- Carteira de trabalho ou Contrato Social.

**1.2.** Todos documentos devem ser entregues legíveis.

**1.3. Anexo I** referente a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) deve ser entregue preenchido juntamente com os documentos comprobatórios.

**2. DESCLASSIFICAÇÃO**

**2.1.** Etapa classificatória/eliminatória;

**2.2.** Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital, que não comparecerem no dia e horário agendado no quadro de convocação para entregar os documentos de comprovação dos itens cadastrados neste processo seletivo no ato da inscrição, conforme quadro acima, estarão imediatamente desclassificados;

**2.3.** Os candidatos convocados que não comprovarem com documentação legível, com os itens cadastrados no momento da inscrição no site do INVISA, estarão imediatamente desclassificados.

**Maranhão, 28 de março de 2023.**

**Bruno Soares Ripardo**  
Diretor Geral  
INVISA – Instituto Vida e Saúde

